



# ESCOLA DE TÉNIS

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**ÉPOCA 2025 / 2026**



CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO

**Durante todo o ano, um clube para toda a família!**

## **ESCOLA DE TÉNIS**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO – ÉPOCA 2025/2026**

1. Sócios do clube. Todos os praticantes são sócios do clube. O pagamento das quotas de sócio é efetuado na sede do clube (valor mensal: 1,5€) primeira inscrição (12 meses de quotas).

2. Início e final de época. As aulas da Escola de Ténis desenvolvem-se nos Campos de Ténis do Município do Entroncamento e decorrem entre 8 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026.

Calendarização das aulas da escola de Ténis:

1º Período – 8 de setembro 2025 a 19 dezembro de 2025

2º Período – 5 de janeiro 2026 a 2 de abril de 2026

a) Paragem de Carnaval (16 e 17 de fevereiro)

3º Período – 13 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026 (julho em regime especial)

3. No mês de julho haverão aulas de ténis para os alunos interessados (calendário e mensalidades específicos).

4. Interrupção da atividade. As aulas não têm qualquer compensação se interrompidas por:

- a) Feriados Nacionais e Municipais;
- b) Imposição da CME, manutenção, avaria de equipamentos, greves, e outros motivos alheios ao clube;
- c) Falta(s) de um ou mais atletas,

Exceções

a) por ausência do técnico(s) da estrutura do Ténis.

b) condições atmosféricas adversas. Estas aulas poderão ocorrer em sala, em espaços desportivos próximos dos campos de ténis, ou ainda, serem compensadas por aula prática ao sábado.

5. Frequência das aulas. O aluno tem obrigatoriamente de ser federado. De acordo com o seu nível de prática e idade, será integrado num grupo e acompanhado por técnico credenciado. Tem direito ainda a participar nos eventos calendarizados pela secção de Ténis do CLAC.

6. A competição em provas da FPT/ATLEI, está reservada aos atletas federados.

7. Os alunos só poderão frequentar as aulas desde que tenham as mensalidades atualizadas e apresentem o cartão de praticante do clube com a mensalidade em dia.

8. Em caso de doença, por um período igual ou superior a 30 dias, o utente poderá justificar a sua ausência, mediante a apresentação de atestado médico. O atleta terá de efetuar um pedido de suspensão do pagamento à direção do clube.

9. Data de pagamento das mensalidades. Os pagamentos deverão ser efetuados no 1º dia de cada mês, prolongando-se esse prazo até ao dia 10.

**O regulamento diz que o atleta deverá estar na posse do comprovativo de pagamento. O mesmo poderá ser solicitado por elementos da Secção de Ténis a partir do dia 10 de cada mês.**

10. Perda de lugar e desistência. Após dois meses de situação irregular, a sua inscrição é anulada, salvo informação prévia nos serviços o clube. Para retomar as aulas, terá de efetuar todos os pagamentos em dívida ficando sujeito às vagas existentes.

11. Desistência. O aluno ou encarregado de educação deverá comunicar, em impresso próprio, aos serviços administrativos os motivos da desistência. Devido a encargos já assumidos para a época desportiva a mensalidade do mês de junho, paga no ato da inscrição, não será devolvida.

12. Organização das aulas e grupos:

As aulas terão a duração de 60 minutos. As aulas de baby Ténis e mini-ténis terão a duração de 45 minutos. Grupos específicos de competição, 90 minutos.

a) A formação dos grupos e o seu acompanhamento é da responsabilidade do Coordenador do Ténis em parceria com o treinador titular do grupo;

b) Os ritmos de aprendizagem, bem como as necessidades de desenvolvimento dos atletas são diferentes, como tal, pode ser proposta a mudança do atleta para um grupo de treino mais adequado. O mesmo pode suceder por outros motivos ponderáveis que beneficiem o atleta.

13. Direitos dos praticantes federados:

a) Usufruir de um desconto na mensalidade em função do número de torneios feitos (6 a 10), refletindo-se sempre no início da época seguinte.

b) Utilização de transporte do clube em torneios, participação mínima de quatro atletas.

14. Deveres de todos os atletas:

Os atletas ficam impossibilitados de fazer uso do telemóvel no decorrer das aulas, salvo autorização do técnico responsável.

15. Packs de Aulas Individuais. O atleta pode ter aulas individuais, adquirindo senhas na secretaria do clube, podendo gerir a aprendizagem em função das sua disponibilidade.

16. Atividades sociais e federadas organizadas pelo CLAC: todos os sócios do CLAC, alunos ou não das classes de ténis, podem participar nas atividades abertas planificadas para a época desportiva 2024/2025.

17. Casos omissos. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do clube.

### **Coordenação Técnica**

Prof. Carlos Timóteo

Tlm - 915894189

Atendimento aos pais (terça-feira às 20.00)

### **Equipa Técnica**

Prof. Carlos Estevões

Prof. João Pimenta

Prof. Marco Ordonho

Prof. Nuno Pássaro

## INSCRIÇÕES

### **Documentos a entregar na primeira inscrição na secretaria do CLAC:**

**Preenchimento de impressos,**

**2(duas) fotografias tipo passe,**

**Pagamento da mensalidade do 1º mês e último mês,**

**Pagamento da quota de sócios – 12 meses de quota 1,50€,**

**Pagamento do Cartão e Seguro Desportivo (DL nº385/99Artº 13).**

### **Inscrição na FPT:**

**Fotocópia do Cartão Cidadão, BI, Cédula ou Assento**

**1 Fotografia tipo passe**

**Pagamento do Cartão e Seguro Desp. (DL nº385/99Artº 13)**

### **Renovação da Inscrição**

#### **Na secretaria do CLAC:**

**Pagamento da mensalidade do 1º mês e o mês de junho**

**Pagamento da (s) quota (s) de sócio.**

### **Outras modalidades em funcionamento no clube**

- Atletismo
- Ginástica Artística
- Natação
- Orientação
- Percursos Pedestres

### **Sede do CLAC-Entroncamento**

**Rua: Isabel Falcão Trigoso, nº20 Cv**

**(junto á escola secundária- lado pavilhão desportivo)**

**2330-234 Entroncamento**

**Telefone: 249 718 761**

**Email: [geral@clac.pt](mailto:geral@clac.pt)**